



PROCESSO Nº : 36.005-8/2017
PROCEDÊNCIA : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta pelo Ministério Público de Contas, sobre a ocorrência de possíveis irregularidades atinentes aos convênios celebrados entre a Associação Casa de Guimarães e a Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de Estados e Cidades - SECID.

Assim, acolho a manifestação da SEGECEX, e determino o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas, para conhecimento e manifestação.

Tribunal de Contas, 04 de Junho de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. MP